

RESOLUÇÃO N.º 14 de 13 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 04/2022, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 04/2022, Pregão Eletrônico nº 130/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022, Ata de Registro de Preço nº 09/2022, referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 04/2022, Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Fica a servidora Vanda Terezinha da Silva Cunha, matrícula nº 8947, designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 34284/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, em 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b98b2afb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>